

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - MPC/PA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - MPC/PA

Processo: Nº 2020/1048439

Data: 07/07/2021

Valor da Contratação: R\$ 1.955,00 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 85 (oitenta e cinco) unidades de rodízios de duplo giro com diâmetro de 50 mm, com instalação inclusa.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratada: CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ nº 25.071.568/0001-24, matriz, estabelecida no Travessão Leopoldina, nº 3577, fundos, bairro São Cristóvão, Caxias do Sul-RS, CEP: 95.059-010

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY, Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

Protocolo: 678095

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0435/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110416/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2004/2007, e AUTORIZAR o gozo no período de 03/05 a 01/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0436/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102798/2021,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA n.º 349/2021-MP/PJ, de 12/02/2021, publicada no D.O.E. de 09/03/2021, que alterou o período de gozo de 30 (trinta) dias restantes de licença-prêmio, referentes ao triênio 2017/2020, do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, estabelecido pela PORTARIA n.º 3.186/2020-MP/PJ, de 01 a 30/03/2021 para 22/03 a 20/04/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0437/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130500/2021,

R E S O L V E:

REVOGAR o inciso V da PORTARIA n.º 172/2021-MP/PJ, de 27/01/2021, publicada no D.O.E. de 09/03/2021, que concedeu à Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2004/2007, e autorizou o gozo no período de 07/01 a 05/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0438/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 126105/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 19/07 a 17/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 678153

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1848/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 9391/2021, em 01/07/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promoções de Justiça Cíveis da Capital, durante as férias da titular, MARIA DE BELÉM SANTOS, no período de 05 a 14/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 677834

CONTRATO

Núm. do Contrato: 044/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação em caráter emergencial, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará em Santarém.

Data da Assinatura: 08/07/2021.

Vigência: 09/07/2021 a 04/01/2022.

Valor global: R\$ 41.253,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-37;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 677947

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 076/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada,